



INSTITUTO
FEDERAL
Sul-rio-grandense

*Relatório de
Avaliação do
Plano de
Integridade do
IFSul*

Dezembro de 2021

Apresentação

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e estabelece os seguintes princípios da governança pública:

- capacidade de resposta;
- integridade;
- confiabilidade;
- melhoria regulatória;
- prestação de contas e responsabilidade; e
- transparência.

Em consonância com o princípio da integridade, o referido Decreto estabelece que os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional instituem programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, estruturado nos seguintes eixos:

- comprometimento e apoio da alta administração;
- existência de unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade;
- análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade; e
- monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

A Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018, do Ministério de Estado da Transparência e Controladoria-geral da União, estabelece as orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade.

O Programa de Integridade é definido como o conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) enquadra-se nessa determinação como uma autarquia do Poder Executivo Federal e deve estruturar o seu Programa de Integridade por meio do plano de integridade.

A Portaria nº 1.089 orienta as fases de instituição do Programa de Integridade, conforme segue:

- constituir unidade de gestão da integridade;
- aprovar o plano de integridade; e

- executar e monitorar o Programa de Integridade.

O IFSul constituiu a sua Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e tem a Diretoria de Desenvolvimento Institucional como responsável, sendo que uma das atribuições da UGI é a elaboração e a revisão periódica do presente plano de integridade.

Em novembro de 2018 o IFSul publicou seu Plano de Integridade, o qual foi aprovado pela Portaria nº 3.199/2018. Esse plano conta com informações sobre a instituição, tais como características e missão, competências e serviços prestados, estrutura organizacional, atuação e parcerias, diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional e as estruturas de gestão da integridade existentes. Também é possível identificar nesse plano a formatação da UGI do IFSul, bem como os riscos para a integridade e as medidas para tratamento.

A previsão de monitoramento do Plano de Integridade é semestral, de maneira que os riscos para a integridade e seu plano de tratamento sejam revisados e atualizados, conforme a necessidade da instituição.

Com a deflagração da pandemia de COVID-19 e a suspensão das atividades presenciais, as atividades da instituição foram impactadas como um todo, o que também comprometeu as iniciativas que estavam sendo previstas em relação à integridade.

Assim, a UGI do IFSul apresenta o Relatório de Avaliação do Plano de Integridade referente aos anos de 2020 e 2021, com o objetivo de relatar a situação na instituição e apontar as necessidades futuras para que a integridade seja consolidada no IFSul.

Mais informações sobre a gestão da integridade no IFSul podem ser acessadas em <http://www.ifsul.edu.br/governanca/int>.

O Plano de Gestão da Integridade do IFSul está disponível em [http://www.ifsul.edu.br/images/conteudo/2019/Fevereiro/Plano_de_Integridade do IFsul - aprovado nov18.pdf](http://www.ifsul.edu.br/images/conteudo/2019/Fevereiro/Plano_de_Integridade_do_IFSul - aprovado_nov18.pdf).

1. Análise do Plano de Integridade do IFSul e possibilidades de atualização

O Plano de Integridade do IFSul foi elaborado em 2018, em consonância com as normativas e orientações vigentes, em especial aquelas provenientes da Controladoria-Geral da União.

O contexto em relação ao período de elaboração do plano sofreu profundas modificações, marcado principalmente pela pandemia de COVID-19, que impactou significativamente as atividades da instituição.

Isso fica evidente com as informações apresentadas no [Relatório de Gestão 2020 do IFSul](#).

Por conta dessa situação, faz-se necessário avaliar os pontos do plano de integridade que necessitam de atualização.

1.1 Alinhamento ao Planejamento institucional

Em julho de 2020 foi aprovado o [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) 2020-2024 do IFSul](#), contendo uma nova perspectiva de desenvolvimento para a instituição em relação ao seu planejamento e seus objetivos, a partir da visão da comunidade.

Considerando que o Plano de Integridade havia sido elaborado em 2018 ainda sob a vigência do PDI anterior, há a necessidade de revisão desse item, para que o plano esteja alinhado ao planejamento institucional atual.

1.2 Estruturas de integridade

Em relação às estruturas de integridade, na elaboração do Plano de Integridade foram utilizados os referenciais disponíveis na época, considerando a forma como a instituição lidava com os assuntos relacionados e as estruturas existentes no IFSul. Ao longo do período de desenvolvimento do Plano de Integridade, cursos de capacitação sobre o tema foram disponibilizados e mais referências sobre a implantação da integridade também foram sendo desenvolvidas. Isso possibilitou um maior entendimento sobre o papel da integridade e das estruturas que fazem parte dessa temática e que possibilitam que a instituição consolide a sua atuação sobre a integridade.

Além disso, a instituição ainda está em fase de amadurecimento desses tópicos, com a identificação do papel dessas unidades, os riscos e oportunidades envolvidos, a organização existente e as demandas relacionadas, o que também leva à necessidade de revisão sobre as estruturas de integridade.

No segundo semestre de 2020, a UGI estabeleceu uma dinâmica de trabalho, por meio de reuniões semanais, aproximando as estruturas Comissão de Ética, Ouvidoria, Núcleo de Apoio à Correição e PROGEP, com o objetivo de alinhar a atuação dessas estruturas frente às questões de integridade. Foi um importante movimento, mas que precisa de maior consolidação, para que o foco seja a aproximação entre essas estruturas e a busca por uma atuação conjunta na disseminação da integridade na instituição, principalmente de forma preventiva.

1.3 Unidade de Gestão da Integridade

Sobre a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) instituída no IFSul em 2018, à época tentou-se contemplar na sua composição as temáticas envolvidas com a integridade, a disponibilidade de recursos e a estrutura vigente. Porém, ao longo do tempo percebeu-se que uma nova composição seria necessária, considerando os assuntos relacionados, as competências regimentais e as demandas de trabalho.

Com os impactos ocasionadas pela pandemia na instituição, muito do trabalho desse grupo restou prejudicado, pois as prioridades foram direcionadas para a superação das dificuldades trazidas pela pandemia, principalmente pela suspensão das atividades presenciais.

Nesse período a UGI tentou estabelecer uma nova dinâmica de trabalho, envolvendo outras unidades relacionadas. Também a realização de capacitações e análise de novas referências publicadas permitiu reavaliar o formato da UGI e identificar o que estava funcionando e o que não estava.

Assim, entende-se que a instituição precisa reestruturar a composição da UGI, de maneira que sua atuação possa ser efetiva no IFSul e que corresponda às competências para que a integridade esteja consolidada na instituição.

1.4 Riscos para a integridade

No Plano de Integridade foi feita a identificação dos riscos para a integridade que se mostravam presentes naquele contexto. Essa avaliação de riscos resultou em um plano de tratamento e num plano de ação, monitorado até fevereiro de 2020.

Os resultados desse monitoramento estão disponíveis no [Relatório de Avaliação – Fevereiro de 2020](#). Das nove ações previstas, seis foram finalizadas, conforme disponível no relatório.

As ações restantes seguiram em desenvolvimento, sendo que duas das ações que ainda não haviam iniciado foram realizadas em 2021:

- Designação de servidoras/es para compor banco permanente para procedimentos correicionais, conforme Portaria de pessoal n.º 2214, de 3 de novembro de 2021.
- Capacitação das pessoas designadas no banco, com realização de reunião em 06 de dezembro de 2021 promovida pelo Núcleo de Apoio à Correição e pela Ouvidoria, para orientações e

formação para atuação em comissões de procedimentos correicionais, bem como envio de material de apoio.

Assim, quase 80% das ações previstas no Plano de Integridade foram concluídas. A capacitação ainda está em fase de conclusão com a previsão de realização de mais momentos de formação com as/os servidoras/es. Apenas uma ação foi iniciada e ainda está em desenvolvimento, quanto à divulgação das informações sobre os procedimentos correicionais. Foi criado um espaço no site para tratar sobre essas questões e ainda está sendo atualizado com novas informações (<http://www.ifsul.edu.br/nucleos-do-ifsul/nucleo-apoio-correicao>).

Considera-se então que o plano de ação previsto para tratamento dos riscos então identificados foi concluído, havendo a necessidade de realização de uma nova avaliação de riscos para a integridade sob esse novo contexto.

2. Considerações finais

A publicação do Plano de Integridade do IFSul, conforme o disposto na Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018, do Ministério de Estado da Transparência e Controladoria-geral da União, permitiu que a instituição adotasse um olhar específico para as questões relacionadas à integridade, principalmente em relação aos riscos envolvidos e às formas possíveis de atuar para que não haja prejuízos ao desenvolvimento das atividades do IFSul.

Era possível observar que a instituição possuía instâncias relacionadas às questões da integridade, porém de uma maneira indireta e não estruturada para esse fim, o que poderia levar à perda de informações e problemas resultantes desses processos.

A implantação de um Plano de Integridade, que reúna esses tópicos e possibilite identificar os riscos envolvidos, é uma oportunidade para a instituição melhorar sua atuação, corrigir desvios e estabelecer controles internos que garantam o atingimento dos objetivos desses processos.

Conforme demonstrado neste relatório de avaliação, as ações previstas para tratamento dos riscos então identificados foram realizadas quase na totalidade, restando apenas uma em desenvolvimento e outra em finalização.

Esse resultado é muito positivo para a instituição e demonstra a importância da existência de um planejamento que direcione as ações referentes à integridade, bem como apoio para sua execução e monitoramento.

Porém, é possível afirmar que ao longo desse período de implantação e aprendizado em relação à temática da integridade, novos riscos despontaram e que precisam ser devidamente avaliados e tratados.

Para isso, conclui-se que o IFSul deve:

- Reestruturar a composição da Unidade de Gestão de Integridade, identificando as áreas que devem compor esse colegiado, fortalecendo sua possibilidade de atuação e suas competências;
- Atualizar o seu Plano de Integridade, de maneira que esteja alinhado ao PDI vigente, com as estruturas de integridade envolvidas e com seus papéis revisados e com uma nova avaliação de riscos para a integridade;
- Envolver o Comitê de Governança, Riscos e Controles no desenvolvimento desse trabalho, considerando as competências desse órgão e o previsto no Decreto nº 9.203;
- Fortalecer as estruturas de integridade; e
- Disseminar a cultura da integridade na instituição, por meio da atuação de uma UGI consolidada.

Destaca-se que uma das premissas do programa de integridade é o comprometimento e apoio da alta administração, sendo talvez a principal medida para o sucesso dessa iniciativa. E é isso que o IFSul deve contemplar para que a gestão da integridade seja uma realidade.

Os resultados observados até agora mostram que o IFSul está avançando na estruturação dos aspectos que darão base para a integridade e para a não ocorrência de eventos que coloquem em risco sua atuação nessa temática.

Espera-se que em 2022 a instituição possa elaborar um planejamento que contemple as conclusões deste relatório e avance no desenvolvimento e disseminação da integridade junto à comunidade do IFSul.